



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER

LEI Nº 1.628/2010 DE 10 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre a criação de cargos e vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Lauro Müller e dá outras providências.

HÉLIO LUIZ BUNN, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER - SC, faço saber a todos habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os cargos de Jornalista, Técnico de Segurança do Trabalho, Pintor e Auxiliar de Manutenção de Máquinas e Equipamentos, conforme Anexo I desta Lei, o qual fica inserido no Quadro Permanente de Cargos Públicos, da Lei Municipal nº 1.145/2001 de 28/11/2001 e Lei Municipal nº 1.349/2005 de 19/10/05.

Art. 2º - Ficam criadas as vagas no Quadro Permanente de Cargos Públicos, da Lei Municipal nº 1.145/2001 de 28/11/2001, lei Municipal nº 1.349/2005 de 19/10/05 e Lei Municipal nº 1.598/2009 de 16/10/09, conforme anexo II desta Lei.

Art. 3º - O provimento dos cargos criados no art. 1º e das vagas criadas no art. 2º serão mediante Concurso Público, nos termos da Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER, 10 DE MARÇO DE 2010.



HÉLIO LUIZ BUNN
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e publicada no Mural Público junto ao átrio municipal na data supra.



FLÁVIO CARDOSO
SEC. ADMINISTRAÇÃO, FIN. PLANEJ.

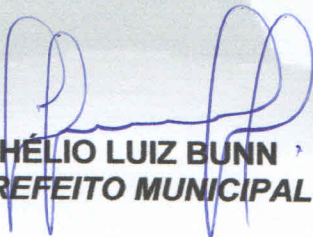


ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER

ANEXO I

Nº Vagas	Cargo	Habilitação Profissional	Carga Horária	Referencia	Vencimento
02	Auxiliar de Manutenção de Máquinas e Equipamentos	Certificado de conclusão de curso de 1º grau e experiência comprovada na área de atuação	40 horas	O	R\$ 1.200,00
01	Jornalista	Certificado de conclusão de curso superior com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional	40 horas	N	R\$ 1.100,00
01	Técnico de Segurança do Trabalho	Certificado de conclusão de curso técnico com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional	40 horas	M	R\$1.000,00
02	Pintor	Certificado de conclusão de curso de 1º grau e experiência comprovada na área de atuação	40 horas	E	R\$ 819,66

LAURO MÜLLER, 10 DE MARÇO DE 2010.


HÉLIO LUIZ BUNN
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e publicada no Mural Público junto ao átrio municipal na data supra.


FLÁVIO CARDOSO
SEC. ADMINISTRAÇÃO, FIN. PLANEJ.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER

ANEXO II

Nº Vagas	Cargo	Habilitação Profissional	Carga Horária
05	Técnico Enfermagem	Portador de certificado de conclusão de curso de 2º grau com formação técnica específica com registro no COREN	40 horas
02	Fisioterapeuta	Portador de certificado de conclusão de curso superior com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional	40 horas
01	Nutricionista	Portador de certificado de conclusão de curso superior com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional	40 horas
02	Psicólogo	Portador de certificado de conclusão de curso superior com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional	40 horas
01	Inseminador Artificial	Certificado de conclusão de curso técnico Agrícola com habilitação em Zootecnia	40 horas

LAURO MÜLLER, 10 DE MARÇO DE 2010.



HÉLIO LUIZ BUNN
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e publicada no Mural Público junto ao átrio municipal na data supra.



FLÁVIO CARDOSO
SEC. ADMINISTRAÇÃO, FIN. PLANEJ.